



DECRETO Nº 015/2017-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>015</u> / <u>2017</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>83</u>
Prainha (PA),	<u>11</u> / <u>05</u> / <u>2017</u>
<u>DAVI XAVIER DE MORAES</u>	
Assinatura	

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, a grande demanda de alunos nas comunidades;

DECRETA:

ART. 1º - Fica **CRIADA**, a unidade Escolar do Município de Prainha, Estado do Pará.

- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVO PROGRESSO
Comunidade do Acari, Região de Colonia de Baixo

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 11 de Maio de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 11 de Maio de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.